



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, AO SR. LUÍS
CARLOS DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO do Município de São Miguel do Araguaia para o **Sr. LUÍS CARLOS DIAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de agosto de 2020.
Autoria do vereador João Batista G Costa


Petrônio Dias Lima
Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Azair Fátima Borges
1ª - Secretária


João Batista Garcia Costa
2º - Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 10 108 12020

